



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

PROJETO DE LEI Nº 035/PMNP., DE 06 DE AGOSTO DE 2025

DENOMINA DE “PRAÇA ONEIDA FLORENCIO DE SOUZA” O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “PRAÇA ONEIDA FLORENCIO DE SOUZA” o logradouro público localizado na Quadra 55, com área total de 7.320,00 m², onde se encontra edificado o prédio do Terminal Rodoviário de Passageiros, no Município de Nova Ponte – MG.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos providenciará a instalação de placa indicativa no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 06 de agosto de 2025.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

José Humberto Pereira Fernandes
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG

LEI Nº 2121/25
SANCIONADA

26 A6U. 2025

PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 035/PMNP, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Nova Ponte/MG, 06 de agosto de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores,

Encaminho para apreciação dos nobres edis, o presente Projeto de Lei que tem por finalidade homenagear a senhora **Oneida Florencio de Souza**.

Dona Oneida foi uma cidadã exemplar, de conduta irrepreensível, cuja vida foi marcada pela dedicação à família e ao trabalho. Por amor à sua terra natal, escolheu Nova Ponte para criar sua família, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da nossa comunidade.

A escolha de denominar o logradouro onde está situado o Terminal Rodoviário de Passageiros, um ponto de grande visibilidade e circulação de pessoas, é uma forma simbólica e justa de perpetuar a memória de alguém que tanto fez por nossa cidade.

Assim, a nomeação da Praça Oneida Florencio de Souza representa não apenas uma homenagem póstuma, mas um ato de reconhecimento público, que eterniza seu nome na história do município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

